

Projeto de Lei No. 27/64



CÓPIA

-: LEI Nº 1.439, DE 1º DE ABRIL DE 1.964 :-

(Que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 920.832,00)

CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, um crédito especial, no valor de Cr\$ 920.832,00 (novecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), destinado ao pagamento de vencimentos ao funcionário sr. Darcy Hogueira, aposentado no cargo de Diretor da Secretaria, padrão "U", do quadro de funcionalismo da Câmara Municipal, conforme Portaria nº 16/64, de 29 de fevereiro de 1964 correspondente aos meses de MARÇO a DEZEMBRO de 1.964.

Artigo 2º - O valor do crédito especial a que se refere o artigo 1º, será coberto através de "Operação de Crédito", que fica o Poder Executivo autorizado a negociar, mediante juros de lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 1º de abril de .. 1.964, 403ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


CARLOS ALBERTO LOPES

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 1º de abril de 1.964 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGÊU BATAÍHA

Diretor Administrativo .